INDICAÇÃO Nº 0138/2020
Data: 06 de abril de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que envide urgentes esforços junto ao Ministério da Saúde para o recebimento de unidades dos testes rápidos para detecção do novo Coronavírus que foram adquiridos pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, envide urgentes esforços junto ao Ministério da Saúde para o recebimento de unidades dos testes rápidos para detecção do novo coronavírus que foram adquiridos pelo Governo Federal.

Referida solicitação surge após a divulgação que serão adquiridos inicialmente pelo Governo Federal um total de 22,9 milhões de testes para o diagnóstico da Covid-19, dos quais 5 milhões devem ser recebidos nesta semana para serem distribuídos aos municípios brasileiros. O objetivo, segundo divulgado, é testar inicialmente os profissionais de saúde e posteriormente estender para a população em geral, dentro dos critérios de utilização, ampliando o diagnóstico e auxiliando no combate à proliferação da doença.

É fato que cidades maiores terão preferência no recebimento, entretanto, já existe a previsão de que municípios menores, como o nosso, também sejam contemplados com os testes. Assim, considerando a situação de Marechal Cândido Rondon, onde já existe caso confirmado e dezenas de outros suspeitos, é certo que a disponibilização da testagem rápida auxiliaria nossos profissionais da saúde e contribuiria para a erradicação da Covid-19 aqui, exatamente como ocorrido em outros lugares que demonstraram sucesso no combate à doença com a testagem em larga escala.

Assim, solicita-se ao Executivo Municipal que envide todos os esforços necessários para que nosso Município seja incluído no rol para o recebimento dos testes adquiridos pelo Ministério da Saúde, e que estes sejam utilizados em larga escala, dentro dos critérios estabelecidos, para que nossa população esteja cada vez mais protegida contra essa terrível pandemia.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de abril de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador